

Remetente: "MARIA ALCINA" <maria.alcina@printpage.com.br>

Para: cpl@sdscj.pe.gov.br, cel@sdscj.pe.gov.br

Com
Cópia: "Comercial PrintPage" <comercial@printpage.com.br>

Data: 15/08/2022 18:04

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE – SDSCJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0038.2022.CPL.PE.0017.SDSCJ

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, sociedade empresarial, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 10 - Jacarecica - 57038-635 - Maceió – AL., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.392.052/0001-25, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE nº 2760019008-3, na condição de empresa interessada em participar do pregão em epígrafe, vem respeitosamente solicitar os esclarecimentos e questionamentos abaixo elencados:

.

ESCLARECIMENTO 01

Entendemos que na fase de aceitação/cadastro da proposta inicial é obrigatório informar marca e modelo dos equipamentos e softwares. Deverá ser informado as marcas e modelos dos equipamentos e softwares que irão ser ofertados, apenas na proposta readequada, está correto nosso entendimento? SIM ou NÃO?

ESCLARECIMENTO 02

Solicitamos informar se a rede elétrica da contratante é estabilizada com tensão de 110v ou se há a necessidade de prever estabilizadores e/ou transformadores para a instalação dos equipamentos?

ESCLARECIMENTO 03

Solicitamos informar, se no momento do cadastro da proposta no sistema e na fase de lance, deverá ser considerado os valores totais do item MENSAL ou ANUAL?

ESCLARECIMENTO 04

Considerando que os equipamentos são de propriedade da CONTRATADA, alocados nas dependências da CONTRATANTE para a prestação de serviços do objeto desta licitação, solicitamos esclarecer, no caso de quebra dos mesmos por comprovado mau uso pelo CONTRATANTE, como se dará o processo de ressarcimento a CONTRATADA por esse uso indevido?

ESCLARECIMENTO 05

Em caso de roubo, furto, ou danos por incêndio/inundação dos equipamentos entregues e em utilização para a prestação do serviço, entendemos que a Administração irá nos ressarcir do valor de aquisição do equipamento. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

Maria Alcina

Analista Comercial

E-mail: maria.alcina@printpage.com.br

Skype: Maria Alcina | PrintPage

Telefone: (82) 3026-9666 (Ramal 236)

Whatsapp: (82) 98174-5871

PrintPage

